PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 05/2021.

Súmula: Denominação de Prédio Público.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1.º: Fica denominado a Praça, do entroncamento das Ruas Agenor Frizo e Rua Hélio da Silva Pereira, o nome de "**PRAÇA AILTON VIEIRA DE SOUZA".**

Art. 2.º - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 06 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva
Vereador

Celso Henrique da Cruz
Vereador